



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 70/2024

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 70/2024, que “*Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, objetivando a transferência de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos, mobiliários e bens diversos para as escolas da rede municipal de ensino*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2024.


VEREADOR SIDNEY GALVÃO DOS SANTOS
Relator